

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 652.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no **Credenciamento nº 13/2025**, que tem por objeto o CRENDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, visando atender o Sesc/PA, por um período de 12 (doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

EMPRESA	LOTE/ITEM	CNPJ
<b>BRADO COMUNICAÇÃO</b>	<b>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16</b>	<b>10.941.308/0001-95</b>

**Sebastião de Oliveira Campos**  
**Presidente**